



LEI COMPLEMENTAR N. 83, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011

Revoga a Lei Complementar n. 32, de 07 de maio de 2004 que autoriza o pagamento de auxílio reclusão aos servidores públicos do Município de Bertioga.

Autor: José Mauro Dedemo Orlandini
– Prefeito do Município

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 14ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 21 de dezembro deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Complementar n. 32, de 07 de maio de 2004 que autoriza o pagamento de auxílio reclusão aos servidores públicos do Município de Bertioga, contratados até a data de publicação da Lei Complementar n. 12, de 12 de setembro de 2002.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de dezembro de 2011. (PA n. 6884/2009)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município